



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 117 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2018 a 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO
WALKIRIA ELOI BENEDITO	PRESIDENTE
VALDEIR ALVES FELIPE	VICE-PRESIDENTE
VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN	1º SECRETARIO
VALDIRENE BEATRIZ ARIAS DELICOLI	2º SECRETARIO
EDOSN JAQUES DOS SANTOS	1º TESOUREIRO
ALAN SATINON RONCOLATTO	2º TESOUREIRO
JOÃO BATISTA IANQUI	MEMBRO
MARIA DAS GRAÇAS	SUPLENTE
MAURILIO VITORELLI	SUPLENTE
HELTON PINTO DE CASTRO	SUPLENTE
BRUNO SATURNINO E SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO

NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO
LUIZA APARECIDA MEM GOUVEA	MEMBRO
FELIX BASTOS DE SOUZA	SUPLENTE
MIRLENE IANEGITZ RAMOS BRAGA	MEMBRO
ELIANE DUENHA BICUDO DOS SANTOS	SUPLENTE
MARIA APARECIDA DOMINGOS DO NASCIMENTO	MEMBRO
LEONICE DE FATIMA PEREIRA DO AMARAL	SUPLENTE
NADIR BASTOS DE SOUZA	MEMBRO
DAILTO PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
CARINA CANDIDO DA SILVA	MEMBRO
LUCAS BICUDO DOS SANTOS	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ADOLESCENTES

ANDREY PEREIRA PALOTA	MEMBRO
MYLENA OLIVEIRA PICOLI	SUPLENTE

Art. 2º. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como incumbência o acompanhamento e avaliação da execução do Programa no Município.

Art. 3º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

Art. 4º. Os membros do presente Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12 da Lei 068/1998, alterada pela Lei 226/2005.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários em especial 045/2018.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

